



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0091/2020 DAO

Pelotas, 05 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Vicente Amaral, o qual solicita informações a respeito dos médicos na cidade de Pelotas encaminhados pelo programa previsto no plano nacional de saúde (prot. Câmara 2225/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 155/2020 GAB

Pelotas, 04 de maio de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 238/2019 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 275/2020 da Diretoria de Atenção Primária, referente à chegada de médicos em função da Pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo. Nº 275/2020 - DAP

Pelotas, 28 de abril de 2020.

De: Diretoria de Atenção Primária

Para: Gabinete da Secretaria de Saúde

Sra. Roberta Paganini

Referência: Pedido de Informação Câmara de Vereadores de Pelotas

Doc. Nº 000238/2019

Senhora Secretária,

Em resposta ao documento supracitado informamos que, de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2020, O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), considerando as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e demais normas de regência do Projeto, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial, torna pública a realização de chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no Brasil para adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil pelo período de 1 (um) ano.

Conforme o disposto no edital acima, o município de Pelotas homologou 22 vagas para serem preenchidas com profissionais médicos selecionados neste edital, destas 22 vagas, somente 09 profissionais médicos se apresentaram e homologaram sua inscrição no município no período de 15 de abril a 24 de abril de 2020 que compreende o prazo da 1ª chamada, e ficarão alocados nas seguintes Unidades de Saúde:

01 vaga UBS Arco Íris;

01 vaga UBS Barro Duro;

01 vaga UBS Colônia Maciel;
01 vaga UBS Dom Pedro I;
01 vaga UBS Pedreiras;
01 vaga UBS SANSCA;
01 vaga UBS Simões Lopes;
02 vagas UBS Navegantes;

Atenciosamente



Cristina Vetromila
Diretoria de Atenção Primária
SMS